



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

INDICAÇÃO Nº 61/2025

Câmara Municipal de Floresta - PE

Casa Benício Ferraz

Apresentado em plenário em 21/09/2025
Autorizado pelo Presidente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, para que envide todos os esforços junto à(s) secretaria(s) competente(s), no sentido de CRIAR UM PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

É notório que Floresta vem enfrentando um desafio significativo no controle populacional de cães e gatos, cujo crescimento gera impactos negativos para o bem-estar animal, no meio ambiente e na saúde pública como um todo.

Entendo que vivemos em uma sociedade que está em constante mudança e surge com ela novas necessidades e reivindicações por direitos. Hoje, tem sido comum a existência de lares com cães e gatos em várias cidades brasileiras, e grande dos tutores consideram seus cães e gatos membros da família, exigindo atenção, cuidados e políticas públicas.

É importante ressaltar que a responsabilidade pela proteção e manejo dos animais em situação de rua é primariamente do município, que deve implementar políticas públicas como controle populacional, esterilização e abrigamento. No entanto, a responsabilidade é compartilhada: os proprietários são responsáveis pelos animais de sua posse e pelos danos que estes possam causar, enquanto Poder Público e a população local têm o dever de conscientização, de não abandonar animais e de apoiar ações de bem-estar animal.

No dia a dia, acabamos conhecendo situações em nossa cidade que são dignas de preocupação e de providências, como é o que caso de cuidadores que sobrevivem com muita dificuldade e ainda adotam cães, alguns inclusive cuidam de 50 ou mais cães nas instalações de sua residência, a fim de não deixar esses animais abandonados ou passando por maus tratos e até mesmo sem alimento.

Além das demais responsabilidades inerentes aos animais, cabe à prefeitura a fiscalização de maus-tratos, mas também ao desenvolvimento de programas que garantam o bem-estar dos animais, evitando que fiquem abandonados nas ruas, e ao controle populacional de cães e gatos.

É pensando nisso que não podemos ignorar a necessidade de criação de um PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS em nosso município, e, para tanto, a secretaria municipal competente deve primeiro analisar a legislação local, definir objetivos como a promoção de adoções responsáveis e o bem-estar animal, estabelecer um processo com feiras de adoção e parcerias com ONGs, e implementar ações educativas e preventivas sobre posse responsável. A secretaria também precisa definir os requisitos para os adotantes, como a

Pedro U. L. Amorim



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

assinatura de um termo de responsabilidade e a visita prévia ao domicílio, e estabelecer mecanismos para monitorar a continuidade do cuidado dos animais adotados.

Conto com o atendimento do Executivo Municipal nesta Proposição, e com o apoio dos nobres colegas.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 24 de setembro de 2025.

LENILDA MARIA DOS SANTOS BELO

Vereador